

no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de abril de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

D L DA SILVA COMERCIO

CNPJ sob o nº 12.654.859/0001-01

Empresa Contratada

Domingos Lucena da Silva

CPF: 629.150.373-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1f26b26d4d5b4c4522c03e7c931ce179

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações de objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s), são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT.	MEIO	V TOTAL
1	Ácido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	CX	100	R\$ 9,83	R\$ 9.783,00
2	Álcool 70% de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	CX	100	R\$ 8,30	R\$ 8.320,00
3	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	UND	50	R\$ 19,87	R\$ 983,50
4	Bacia de plástico médio com capacidade para 40 litros.	UND	50	R\$ 19,43	R\$ 971,50
5	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros.	UND	100	R\$ 23,66	R\$ 2.366,00
13	Cesta de plástico resiliante, com tampa e com capacidade para 100 litros.	UND	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao lado para os lados.	UND	50	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
20	Desodorizador de ambiente aerosol tipo spray 400 ml.	UND	1000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
27	Inseticida aerosol, caixa com 12 unidades.	CX	100	R\$ 91,90	R\$ 9.190,00
33	Linha móvel fuso 2/200 ml, fragrâncias variadas, Caixa com 24 unidades.	CX	100	R\$ 91,90	R\$ 9.190,00
41	Panel Toalha, Pacotes com 120 Toalhas.	PCT	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
62	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte.	UND	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL R\$ 52.333,00					

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.612.410/0001-03	RAZÃO SOCIAL: I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CIDADE: Riachão - MA	CEP: 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-0143	FAX: XXXX
ENDEREÇO ELETRÔNICO: papelariacardosopapel@hotmail.com	REPRESENTANTE: Isaac de Sousa Cardoso
RG Nº 114211399-7 SSP/MA	CPF Nº 728.233.561-34
TELEFONE: (99) 3531-0143	CELULAR: (99) 9 8849-4960
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de abril de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME

CNPJ nº 08.612.410/0001-03

Empresa Contratada

Isaac de Sousa Cardoso,

CPF nº 728.233.561-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: c89ea4b41e765640c22184f54ec5c2d6

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.056/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.

1 - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP, inscrita no CNPJ

nº 02.483.886/0001-05, localizada na rua Rui Barbosa, nº 67, bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Cabo de plástico resistente, com Tampa e com capacidade para 60 fios.	UNID	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
08	Desfritante e batedeira, de 1000 ml.	CX	10	R\$ 29,54	R\$ 295,40
23	Esparador com cabo de madeira	UNID	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
25	Escova multifuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	UNID	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
26	Fantasia 100% algodão medindo 0,42x0,60 cm, Na cor amarela. Pacotes com 12 unidades.	PCT	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
28	Lã em agulha, multicolor, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 68 unidades. Embalagem de 60g.	KG	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
29	Limpa abríon 100 ml	UNID	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
30	Empilhador de 100 gramas para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	UNID	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
34	Linha embracada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	Pares	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
40	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	FD	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
50	Cabo para fio 30 fms, pacote de 100 unidades cada.	FD	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
56	Falantes de 03"	Caixa	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
59	Viscificador com corantes duros e cabo em madeira	UNID	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 113.155,00					

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 02.483.886/0001-05	RAZÃO SOCIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65805-000
TELEFONE:	FAX: XXXX
ENDEREÇO ELETRÔNICO: irineugilc@bol.com.br	REPRESENTANTE: Irineu Gil Arruda Coelho
RG Nº 948.974 SSP/MA	CPF Nº 257.467.233-04
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8458-4499
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o